

PROCESSO Nº : 13.161-0/2011
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL

DESPACHO

Envie-se à Coordenadoria de Expediente para a remessa dos ofícios nº 1941/TCE-MT/GPRES-JCN/2013, ao Sr. Altino Vieira de Rezende Filho, nº 1942/TCE-MT/GPRES-JCN/2013, ao Sr. Vandeir Luiz Ribeiro, nº 1943/TCE-MT/GPRES-JCN/2013, ao Sr. Wilson Gomes da Silva, nº 1944/TCE-MT/GPRES-JCN/2013, ao Sr. Juvenal Pinheiro Batista e, nº 1945/TCE-MT/GPRES-JCN/2013, ao Sr. César Alexandre Pereira.

Após, à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar juntada do AR ou comprovante de recebimento.

Por derradeiro, encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, para acompanhamento do pagamento das multas, bem como para manifestar quanto ao parcelamento da multa, requerido pelo Sr. Wanderlan Gondim Silveira (fls. 2.600/2.604 TCE-MT).

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 23 de abril de 2012.



Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso